

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.717/2020**

**Renova o Credenciamento do Centro de Ensino Lauro Pinheiro, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.083/2020 (Processos CEE-ES nº. 279/2019/SEP nº. 88013839), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-10-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Centro de Ensino Lauro Pinheiro, situado na Rua Fernando de Melo Portinho, nº. 07, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo CELP - Centro de Ensino Lauro Pinheiro Ltda.-S/C, CNPJ nº. 30.742.092/0001-46, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 14 de dezembro de 2020 .

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de dezembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**